

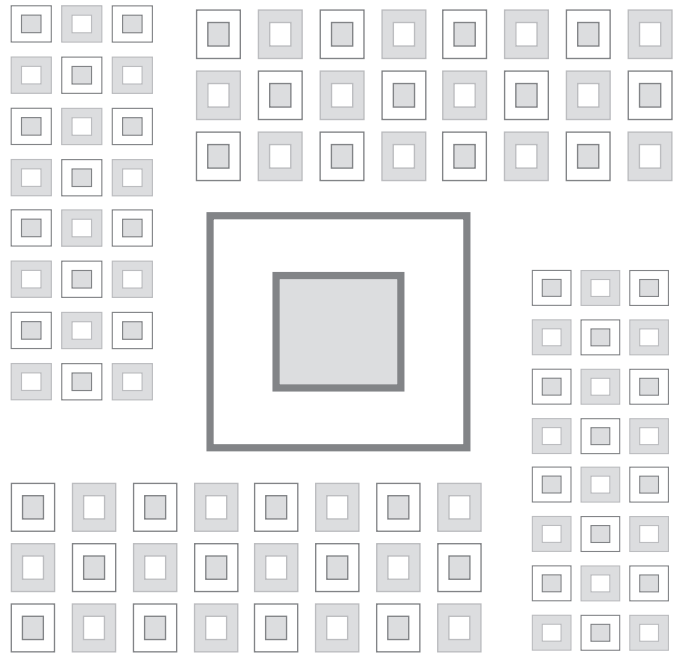
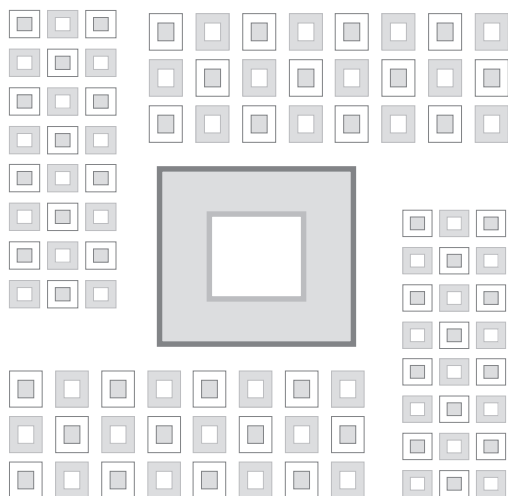
TCU aponta ilegalidade

O Tribunal de Contas da União vem apontando irregularidades na terceirização dos serviços do Dnit desde 2002. Auditoria concluída no início deste ano mostra que “a longa existência desses contratos e sucessivas prorrogações, na verdade, caracterizam a substituição de cargos públicos efetivos. Se irregularmente essas consultorias se prolongam, demonstram que a necessidade do serviço é permanente. Nesses casos, o pessoal contratado trabalha como se servidos público fosse, e não como trabalhador temporário”.

O TCU afirmou que os contratos “afrontam em vários aspectos a legislação vigente e não que ser extintos”. Como descreveu o tribunal, funções específicas da autarquia, como gerenciamento de informações de sistemas de transportes, controle e implantação de sistemas de multas de trânsito, e implantação de programas de engenharia de transportes eram tocados por empresas particulares. O relatório alertou que a dependência das empresas fornecedoras de mão-de-obra era tão grande que, no caso da interrupção dos serviços, ficaria inviabilizada a continuidade das atividades do órgão.

Para o Tribunal de Contas, antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) apenas havia trocado de nome, mas mantido os seus problemas. Em auditoria feita em 2002, o ministro relator Marcos Vilaça afirmava que esperava uma mudança com a criação do Dnit. Pelo relato de funcionários e pelo depoimento do próprio diretor-geral do Dnit, o modelo obsoleto do DNER foi mantido.

(Correio Braziliense - 6/12)



TCU está preocupado com a venda de remédios proibidos

Em outubro o Tribunal de Contas da União (TCU) divulgou relatório no qual alerta para a necessidade do Ministério da Saúde revisar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) que definem procedimentos médicos padronizados nacionalmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O alerta partiu da constatação de que medicamentos proibidos ou de indicação restrita no exterior fazem parte dos PCDTs, e por isso devem ser objeto de estudos pela comissão revisora dos protocolos. Os medicamentos previstos no PCDT são: Cloroquina, para artrite reumática, Isotretinoína (acne grave), Espironolactona (hiperplasia adrenal congênita), Fenoterol (asma grave), de acordo com o Instituto de Defesa do Consumidor. A elaboração da lista se baseou em publicação da Organização Mundial da Saúde, que divulgou 364 remédios proibidos em países distintos. No Brasil, alguns medicamentos constantes dos Protocolos têm sido alvo de alerta pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), merecendo portanto uma revisão apurada. É o caso da Clozapina, usada na esquizofrenia, que aumenta o risco de miocardite (inflamação do miocárdio). De acordo com os dados divulgados em